



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira 09 de julho de 2025

Edição: 2765 Ano XI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634/2025

Cria a Comenda Rei Pelé, e dá outras providências.

Art.1.º Este Decreto institui a Comenda Rei Pelé a ser concedida aos atletas que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional, contribuindo para o crescimento e valorização de seu esporte na nossa Cidade e País.

Art.2º. A Comenda Rei Pelé somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 08 de julho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310031003240380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.